

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 1/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, objetivando o intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ADESÃO:

Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte aos termos do Acordo de Cooperação nº 1/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, objetivando o intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação de que trata a Cláusula Primeira, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.

CONSELHEIRO ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente